



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 414, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

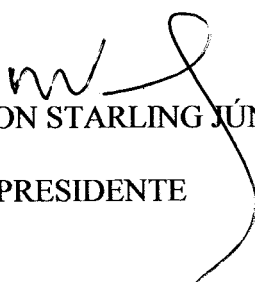
Prorroga a data de Reunião Ordinária da Câmara,  
na forma que menciona.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º É prorrogada a data da Reunião Ordinária da Câmara do dia 31 de agosto para o dia 1º de setembro de 2005, no horário Regimental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 30 de agosto de 2005.

  
WILSON STARLING JÚNIOR

PRESIDENTE